



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 245/09, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da 1ª Sessão Legislativa da Legislatura 2009-2012;

CONSIDERANDO a proximidade do Natal e das festas de final de ano; e,

CONSIDERANDO o recesso dos parlamentares sobralenses, no período de 16 de dezembro de 2009 a 31 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer recesso para os servidores do Poder Legislativo Sobralense, no período de **23 de dezembro de 2009 a 03 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de dezembro de 2009.


Francisco Hermenegildo Sousa Neto
PRESIDENTE